DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 118, DE 10 DE AGOSTO DE 1994

Publicado no Diário da Assembléia 759

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA

LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve: NOMEAR, MARIA JULIANA PINHEIRO E PEDROZA, para exercer em comissão a função de Secretária de Líder de Bloco Parlamentar, no Gabinete do Deputado Eudoro Pedroza. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, ao 1º dia do mês de agosto de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 1994.

Deputado ABRÃO COSTA

Presidente